



## RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – COMDICA

Dispõe sobre a homologação do Resultado Definitivo da Prova Escrita e a convocação para a Avaliação Psicológica referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 720/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1151/2023,

### RESOLVE

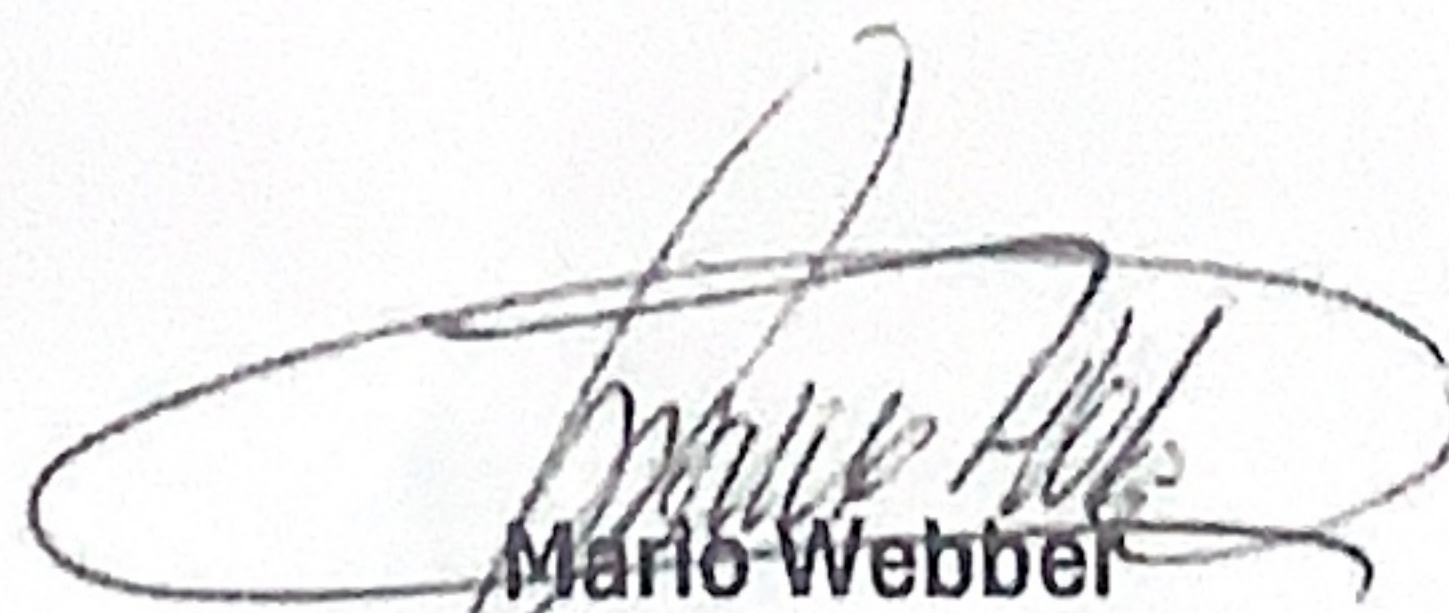
Art. 1º – Homologar o **Resultado Definitivo da Prova Escrita**, após análise dos recursos, dos(as) candidatos(as) ao cargo de Membro Suplente do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS, conforme segue:

Nº de Inscrição	Nome	Resultado
01	Angela Bittencourt	9,25
03	Jussara Maria Duarte Barancelli	9,25

Art. 2º – Convocar as candidatas classificadas para a realização da **Avaliação Psicológica**, que ocorrerá no dia **08 de setembro de 2025**, das **08h00 às 11h00**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** desta cidade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida, 05 de setembro de 2025.



Mario Webber

Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 05 a 19 de setembro de 2025.  
Em 05 de setembro de 2025.

Responsável pela publicação